

7.2 — Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e endereçado a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias.

10 — Nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia do documento autêntico ou autenticado.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — As convocatórias para as provas de conhecimentos gerais e específicos e para a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Rosa Maria Monteiro Venâncio, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Dr.ª Maria Irene Barbosa Costa Moreira Mesquita, técnica superior de 2.ª classe de BD do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Alfredo Alberto Lopes Alves, técnico profissional especialista principal de BD da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Arminda Maria Parente Moreira da Silva, técnica profissional principal de BD da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

18 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos legais.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 22 145/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 2005:

Prof. Doutor José Vicente Rodrigues Ferreira, professor-adjunto de nomeação definitiva, do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu — nomeado definitivamente professor-coordenador para o quadro da mesma Escola na sequência de concurso de provas públicas, nas quais foi aprovado por unanimidade, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 22 146/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 2005:

Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, professora-adjunta de nomeação definitiva do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu — nomeada definitivamente professora-coordenadora para o quadro da mesma Escola na sequência de concurso de provas públicas, nas quais foi aprovada por unanimidade, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

Listagem n.º 204/2005. — Listagem de todos os trabalhos a mais, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Número da obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor de trabalhos a mais (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de contrato
1	Projecto n.º 1 — 1.ª fase Ampliação da capacidade de tratamento da ETASA.	ONDEO/SOMAGUE	11 831	20-6-2002	Escrito.